



# Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP  
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1.424, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

Altera de forma parcial a Lei Nº. 1.417, de 28 de agosto de 2024, que dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito adicional especial no orçamento programa para o Exercício de 2024.

### A CÂMARA MUNICIPAL APROVA:

**Art. 1º** Fica alterado de forma parcial o art. 3º da Lei nº. 1.417, de 28 de agosto de 2024, dando nova redação no Código de Aplicação, passando a constar o que segue no abaixo.

02	Executivo
02.05	Fundo Municipal de Saúde
020510	Saúde
10301.0013.2.011000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Elemento	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte de Recursos	08 Emendas Parlamentares
Código Aplicação	801.0002 Custeio Dep. Est. Dani Alonso
Valor	R\$ 100.000,00
Valor Total	R\$ 100.000,00

**Art. 2º** Fica alterado de forma parcial a redação do art. 4º da Lei nº 1.417/2024, passando a constar o nome da Deputada Estadual Dani Alonso.



# Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP  
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br


Art. 4º O crédito especial autorizado pelo art. 3º terá como recursos R\$ 100.000,00 (cem mil reais), advindos de Emenda Parlamentar da Deputada Estadual Dani Alonso, provenientes de excesso de arrecadação, conforme Art.43, § 1º, inciso II do da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, podendo ser suplementada por decreto se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus legais efeitos na data de 28 de agosto de 2024.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 14 de outubro de 2024.

  
**Alexandre Roberto Nogueira**  
Presidente

  
**Evandro Ferreira da Silva**  
Vice-Presidente

  
**Lucilene Maria de Andrade**  
1ª Secretária

  
**Claudinir Ladeira de Oliveira**  
2ª Secretária